



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5801

DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Convoca Servidora Pública Municipal para trabalhar em regime suplementar”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o disposto no art. 33 da Lei Municipal 1.123/09 de 21 de dezembro 2009, e

- **Considerando**, a justificativa de convocação apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, baixa à seguinte;

PORTARIA

Art. 1º Convoca a Servidora Pública Municipal, **JESSICA TAIS SCHUH**, lotada no cargo de professora, para atuar em regime suplementar de 20 (vinte) horas semanais, no turno da tarde, atuando na área de Educação Física, nos anos iniciais da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santos Anjos.

Art. 2º O exercício de convocação inicia dia 18.02.2020 e encerra dia 11.12.2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 13 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2020.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EDER KNOB
Secretário Municipal de Finanças/Administração e Turismo/
Assistência Social